



PREFEITURA DE  
**NOVO ORIENTE**



SECRETARIA  
DE INFRAESTRUTURA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO ORIENTE - CEARÁ**  
**SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA**

Ofício SEINFRA Nº 23/2022

Novo Oriente, 08 de fevereiro de 2022

*Ilmo. Sr.*

*À Câmara Municipal de Novo Oriente*

A Secretaria de Infraestrutura vem protocolar a entrega do Plano de Sustentabilidade da **Pavimentação de vias no município de Novo Oriente-CE**, Convênio 1081272-93 (923256/2021), Valor de Global R\$ 974.085,63.

Aproveito a oportunidade para renovar os protestos da minha alta estima e mais distinta consideração.

Atenciosamente,

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO ORIENTE

PROTOCOLADO

RECEBIDO EM

10/02/22

Assinatura

*José Maury Coelho Oliveira*

**José Maury Coelho Oliveira**

*Secretário de Infraestrutura do município de Novo Oriente-CE*

# PLANO DE SUSTENTABILIDADE

## 1. APRESENTAÇÃO

**Convênio:** 1081272-93 (923256/2021)

**Objeto:** PAVIMENTAÇÃO DE VIAS NO MUNICÍPIO DE NOVO ORIENTE - CE

**Valor Global:** R\$ 974.085,63

**Valor de repasse:** R\$ 960.019,00

**Valor de contrapartida:** R\$ 14.066,63

**Vigência:** 35 meses

**Início da vigência:** 30/11/2024

## 2. OBJETIVOS DO CONVÊNIO

Alinhado ao Ministério Gestor (MDR), que valoriza bastante a acessibilidade e a mobilidade, com a execução da obra de pavimentação, a Prefeitura objetiva:

1. Proporcionar uma melhor qualidade de vida para os habitantes do entorno do empreendimento;
2. Promover melhor integração entre as regiões conectadas pelas vias;
3. Desenvolver urbanisticamente as vias e o entorno;
4. Melhorar a qualidade de tráfego para veículos e pedestres;
5. Propiciar mais segurança e conforto para pedestres;
6. Melhorar a mobilidade urbana e a acessibilidade.

## 3. IMPACTOS SÓCIOECONÔMICOS

Expectativa dos resultados e desdobramentos após a implantação do projeto, ou seja, o impacto é uma consequência analítica dos objetivos do convênio, do ponto de vista social e econômico.

1. Desenvolver o comércio nas localidades conectadas pelas vias;
2. Geração de empregos diretos / indiretos pelo comércio a ser incrementado;
3. Aumento da renda familiar das famílias do entorno do empreendimento;
4. Melhoria da qualidade de vida da população local.

## 4. DURABILIDADE E MANUTENÇÃO DO OBJETO

A expectativa do tempo de vida útil do objeto é de 12 anos, com a previsão de manutenções periódicas semestrais para a sua longevidade.

A Secretaria de Infraestrutura do Município providenciará tanto a manutenção e reparo do pavimento em si, quanto no sistema de drenagem, sinalização e demais elementos necessários à boa funcionalidade.

### 5. ARMAZENAMENTO E GARANTIA (BENS)

Este item não se aplica ao objeto deste contrato.

### 6. CUSTOS E FONTES DE RECURSOS

Os custos previstos para as manutenções, periódicas ou não, e reparos do objeto, serão da Prefeitura Municipal de Novo Oriente, que deve apresentar indicativo de viabilidade orçamentária-financeira.

### 7. RISCOS E MEDIDAS PREVENTIVAS

Ameaças à longevidade do objeto entregue e as ações que podem ser tomadas para evitar ou minimizar a ocorrência dos riscos e impactos negativos após a conclusão do projeto.

CATEGORIA DO RISCO	RISCO				MEDIDAS PREVENTIVAS
		Sim	Não	Não se aplica	
FINANCEIRO	Insuficiência de recurso financeiro para manutenção/reparo do objeto	X			Recursos garantidos
HUMANO/TÉCNICO	Insuficiência de equipe técnica especializada para acompanhar/operacionalizar a execução do projeto	X			O Município deve garantir equipe técnica especializada
	Insuficiência de equipe técnica especializada para acompanhar/operacionalizar a manutenção do objeto concluído	X			O Município deve garantir equipe técnica especializada
AMBIENTAL	Ocorrências de danos no objeto causados por fenômenos ou desastres naturais		X		
	Ocorrências de possíveis danos ambientais causados pela execução ou entrega do objeto		X		
TEMPO	Ausência ou insuficiência do prazo de garantia			X	
	Cancelamento de condições e garantias contratuais por perda de prazos.			X	
MATERIAL	Inexistência de assistência técnica especializada na região		X		
	Entrega do objeto defeituoso ou inacabado	X			Fiscalização por parte da Contratante
FUNCIONALIDADE	Perda de utilidade/funcionalidade antes do término da expectativa de vida útil do objeto	X			Garantir que seja cumprida a Lei Nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002 (Novo Código Civil).
OUTROS					

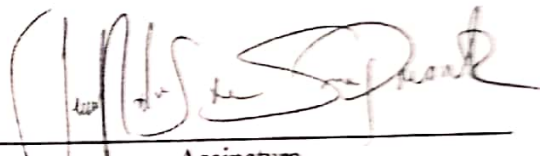
#### MEDIDAS PREVENTIVAS PRINCIPAIS:

- Criação de comitê para acompanhar a execução, avaliar a entrega e manutenção do objeto;

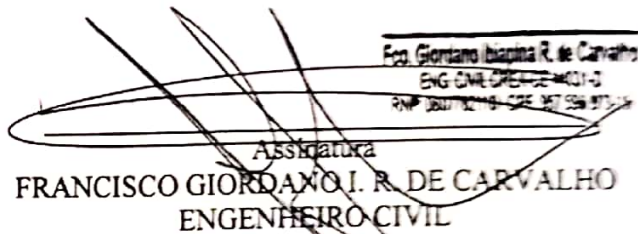
- Exigência do cumprimento das especificações técnicas na execução e grau de qualidade do material objeto do contrato;

## 8. ÓRGÃOS E ENTIDADES RESPONSÁVEIS

A Secretaria de Infraestrutura do Município de Novo Oriente é a responsável pela elaboração e acompanhamento da execução do plano.



Assinatura  
JESUINO RODRIGUES DE SAMPAIO NETO  
PREFEITO



Eng. Francisco Jordano I. R. de Carvalho  
ENG. CIVIL - CREA - 4001-3  
RUA JOÃO DE DEUS - 100 - 13050-000 - NOVO ORIENTE - SP

Assinatura  
FRANCISCO GIORDANO I. R. DE CARVALHO  
ENGENHEIRO CIVIL